

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

SÚMULA: APROVA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em plenária ordinária deste Conselho ocorrida em 05 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a composição da Comissão de Documentação e Acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Medianeira/PR, conforme segue:

Representantes Governamentais: Bianca Hermes de Oliveira Bernardi e Dayana Bombassaro.

Representantes Não Governamentais: Karine Vogt e Gladis Teresinha de Marchi.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras atribuições designadas pela plenária, a Comissão ficará responsável por realizar os trâmites de seleção e acompanhamento de eventuais parcerias com organizações da sociedade civil firmadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2025.

Juliana Viera Marcolin
Vice-Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026